

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

070466.2.0013547-10

PROTOCOLO



2026-000006

REGINA COELI RODRIGUES DA SILVA, Oficiala do Registro de Imóveis da cidade de Itabaiana, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 13.547

IMÓVEL: PREDIO COMERCIAL E RESIDENCIAL, LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0106013095000, AVENIDA BRASIL, NUMERO 1534, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE JURUPIRANGA-PB. ÁREA TOTAL CONSTRUIDA 161,45M², EDIFICADA EM TERRENO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA, MEDINDO 17,40M DE FRENTE, 10,0M DE FUNDOS, POR 18,50 DO LADO DIREITO, 21,00 DO LADO ESQUERDO, ÁREA TOTAL 270,58M². LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM A AV. BRASIL, SUL COM A RUA PARANA, LESTE COM UM TERRENO DESOCUPADO, OESTE COM O POSTO FISCAL, SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETARIO: CARLOS UMBERTO PAULINO DE SANTANA, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO(A) RG 3.364.237, EXPEDIDO(A) POR SSP-PB, PORTADOR DO CPF 078.509.904-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO FREITAS - JURUPIRANGA-PB, POSSUINDO PARTICIPACAO NO IMÓVEL DE 100,00%. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 11 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 11 DE MARÇO DE 2021.

AV-001-013547-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO 00032/2020, DOCUMENTO DATADO DE 22/12/2020, EMITIDO POR PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA; HABITE-SE 00002/2021, DOCUMENTO DATADO DE 03/03/2021, EMITIDO POR PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA; CERTIDÃO NEGATIVA, DOCUMENTO DATADO DE 03/03/2021, EMITIDO POR PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA, PROTOCOLADOS NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 022608, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUÍDO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA COM O VALOR VENAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). SELO DIGITAL:ALG02336-V1E9. CONSTA(M) A SEGUIR A(S) NOVA(S) CARACTERÍSTICA(S) DO IMÓVEL: NOVO TIPO DO IMÓVEL: CASA. NOVO CEP: 58330-000. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 11 DE MARÇO DE 2021.

DATA: 19 DE MAIO DE 2021.

R-002-013547-DE ACORDO COM CEDULA DE CREDITO BANCARIA 0010216016, DOCUMENTO DATADO DE 19/05/2021, EMITIDO POR BANCO SANTANDER S/A, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 022757, O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI DADO EM GARANTIA HIPOTECÁRIA POR SEU(S) PROPRIETÁRIO(S) A BANCO SANTANDER S/A CNPJ: 90.400.888/0001-42 PARA GARANTIA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 92.458,31(NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) A SER PAGO EM 120 PARCELAS MENSIS, VENCENDO O PRIMEIRO ENCARGO EM 18.07.2021, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CEDULA CUJA 2º VIA FICA ARQUIVADA EM CARTÓRIO. SELO DIGITAL: ALM40361-DT93. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 19 DE MAIO DE 2021.

DATA: 6 DE JANEIRO DE 2026.

R-003-013547-DE ACORDO COM REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO, DOCUMENTO DATADO DE 15/12/2025, EMITIDO POR BANCO SANTANDER BRASIL S/A; ITBI 000163/2025, DOCUMENTO DATADO DE 15/12/2025, EMITIDO POR PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA, PROTOCOLADOS NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 027651, BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, SITUADO(A) NA AVENIDA PRES JUSCELINO KUBITSCHKE Nº 2041 E 2235-SÃO PAULO/SP, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR KATIANE BURGAK RODRIGUES, PORTADOR(A) DO CPF 303.372.228-86, ADQUIRIU 100,00% DO QUE PERTENCIA A CARLOS UMBERTO PAULINO DE SANTANA, SEXO MASCULINO, BRASILEIRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO(A) RG 3.364.237, EXPEDIDO(A) POR SSP-PB, PORTADOR DO CPF 078.509.904-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO FREITAS - JURUPIRANGA-PB; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL VALOR R\$ 287.673,38 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS),. SELO DIGITAL: ASD81061-GMOV. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 6 DE JANEIRO DE 2026.

CERTIFICO mais que a presente certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73 cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará o detentor desta Certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e /ou terceiros.



Selo Digital: ASC00117-W3PI
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
JULIANE MARIA DE ARAUJO ALMEIDA
087.705.024-47
Itabaiana - PB, 06 de Janeiro de 2026